

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicação em 22/02/2010 por
anexo no quadro de avisos

Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

“HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.”

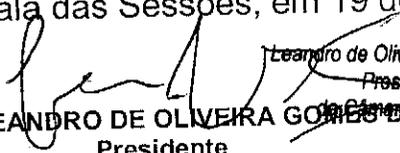
O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., no uso de suas atribuições legais e notadamente para atender o disposto no § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a conclusão satisfatória do estágio probatório do servidor desta Casa Legislativa, Sr. **NÉLIO JAIDER LAGE**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, encerrado em 30 de novembro de 2009.

Art. 2º O servidor identificado no artigo anterior fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2009.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2010.-


Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS
Presidente